



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



PORTARIA Nº 1231/2023-SEMED

PUBLICADO no mural da
Secretaria Municipal de Educação
Em: 02/06/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e subsidiar a Secretaria Municipal de
Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto nº 013/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93
- Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ROSIANE MESQUITA MAGALHÃES, Dec. nº
1371/2021 e ISABEL LUSTOSA ARAÚJO, Dec. nº 279/2018 ambos lotados na Secretaria
Municipal de Educação, para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal de Contrato
de Locação de todos os imóveis locados para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades
de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica,
todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme o disposto
nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas,
especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem
como os prazos fixados nos contratos, visitando os locais onde os contratos estejam
sendo executados e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a
produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto do
contratado para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pelo contratado,
de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de
penalidades;

IV - Exigir que o contratado substitua os produtos/materiais ou bens que se

Rosiane Mesquita Magalhaes
ASSES. ESP II
SEMED
DC 1371/2021



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V - Comunicar imediatamente o contratado, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados do contratado locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII - Verificar, por intermédio dos prepostos do contratado, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV - Exigir, por intermédio do preposto do contratado, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados do contratado, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV - Cobrar do contratado, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

Rosiane Mesquita Magalhães
ASSES. ESP II
SEMED
DC 1371/2021



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



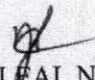
XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos anexos desta Portaria.

Art. 3º Na ausência da servidora ROSIANE MESQUITA MAGALHÃES, Dec. nº 1371/2021 fica designado como suplente o servidor ISRAEL LUSTOSA ARAÚJO, Dec. nº 279/2018 ambos desta Secretaria.

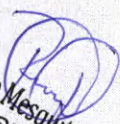
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 02 de junho de 2023.


JOSÉ LEAL NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 013/2021


Rosiane Mesquita Magalhaes
ASSES. ESP II
SEMED
DC 1371/2021

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
Tel (94) 3346-8234/7557 Fax (94) 3346-2018

ANEXO (Contrato nº 20230221)

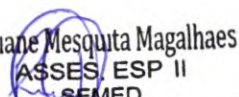
PORTARIA Nº 1231/2023 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

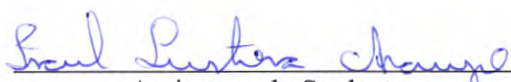
DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 20230221	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ DE FIGUEIREDO	
CPF: 034.397.044-91	VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00
VIGÊNCIA: 27/06/2023 a 27/06/2024	
OBJETO: Locação do imóvel da Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 117, Bairro Alto Bonito, para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS CARDOSO, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ROSIANE MESQUITA MAGALHÃES, Dec. nº 1371/2021, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


Rosiane Mesquita Magalhaes
ASSESSOR ESP II
SEMED
Assinatura do Fiscal
ROSIANE MESQUITA MAGALHÃES
Dec. nº 1371/2021


Assinatura do Suplente
ISAEEL LUSTOSA ARAÚJO
Decreto nº 279/2018